



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

**Indicação nº. 74/2020**  
**Vereador Diego Bordonal Gonze**

Sra. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja criada forma de adiar o pagamento do IPTU, tendo em vista a pandemia do Coronavírus e o já solicitado pela Indicação nº 59/2020 do Vereador Rafael Cândido Aquino

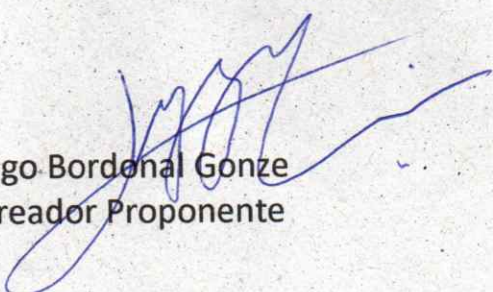
**JUSTIFICATIVA**

Os munícipes receberam seus carnês do IPTU e tem procurado os vereadores com pedidos para que os valores lançados possam ser pagos no futuro, devido ao crescente impacto econômico da pandemia do Covid19.

Sabemos que bancos estão adiando prestações de crédito consignado, financiamentos habitacionais e outras linhas de financiamento. A CEMIG já flexibilizou o pagamento de contas de luz por 90 dias, suspendendo os cortes de energia. A COPASA já realiza o parcelamento das faturas de água.

Dessa forma, sabendo que as receitas tributárias do IPTU representam menos de 3% do orçamento do município, peço que este peso seja aliviado dos bolsos da população que vem sofrendo com a pandemia.

Em, 25 de maio de 2020.

  
Diego Bordonal Gonze  
Vereador Proponente